



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

N.

GOIÂNIA

PORTARIA Nº 570

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Telegrama de 21 do corrente do Dr. Juiz Eleitoral da 13 Zona sediada em Inhumas,

RESOLVE:

Designar o Dr Rivaldavia Licínio de Miranda, Juiz Eleitoral da 15ª Zona sediada em Itaberaí para funcionar no processo de transferência eleitoral do Juiz daquela Zona e de sua esposa.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 de Julho de 1.954.

Clovis Roberto Esselin,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.